



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537
<sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 21/CONSCPF/UFFS/2021

Revoga a Resolução nº 3/CONSCPF/UFFS/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando:

- a) o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;
- b) a Portaria nº 644/GR/UFFS/2020, que estabelece diretrizes para realização da triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e
- c) a Resolução nº 20/CONSCPF/UFFS/2021, que homologa o resultado do processo eleitoral de escolha dos representantes dos segmentos da Comunidade Universitária para compor o Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – *Campus* Passo Fundo – mandato 2021/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 3/CONSCPF/UFFS/2019, que homologou o resultado das eleições dos representantes da comunidade acadêmica para compor o Conselho de *Campus*, referente ao mandato 2019/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus* da UFFS – *Campus* Passo Fundo (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 9ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 22 de novembro de 2021.

JULIO CÉSAR STOBBE
Presidente do Conselho de *Campus* Passo Fundo